

PARECER N° 2 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI nº 1.279, de 2016, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Campeonato Internacional de Voo Livre'".

Autora: Deputada Liliane Roriz

Relator: Deputado Professor Israel

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1279/2016, de autoria da nobre Deputada Liliane Roriz, visa "incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Campeonato Internacional de Voo Livre".

A proposição determina, em seu art. 1º, que o Campeonato Internacional de Voo Livre passe a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Na justificação, o ilustre autor salienta que Brasília é conhecida mundialmente como um polo atrativo para a prática do voo livre, tendo em vista as condições climáticas ideais para a prática do esporte, servindo como indutor do turismo esportivo na capital.

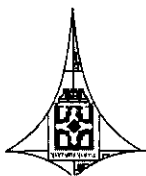
A proposição recebeu parecer favorável a sua aprovação no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ a análise da admissibilidade das proposições que lhe são submetidas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, redação e técnica legislativa, nos termos do art. 63, I, do Regimento Interno da CLDF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça - CCJ



A proposição encontra amparo no art. 32, §1º, combinado com o art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência do Distrito Federal para legislar sobre assuntos de interesse local.

Também não vemos nenhum óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para a aprovação da matéria.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 1279/2016.

Sala das Comissões, em

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Presidente

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Relator